



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CES Nº 22/2022

Define critérios para escolha de delegados da Etapa Municipal para a Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia e dá outras providências

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Resolução CES de nº 15/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 29/09/2022, que dispõe sobre a aprovação da realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia

Considerando a Portaria nº 988/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/10/2022, que convoca a 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!”, na qual a poderá ser realizada de abril a maio de 2023

### RESOLVE

Art. 1º - Definir critérios para escolha de delegados da Etapa Municipal para a Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia e dá outras providências

I – Delibera que a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será composta pelos membros da Coordenação Executiva do Conselho Estadual de Saúde: Presidente; Vice-Presidente, Secretário-Geral e Secretário Adjunto, sendo que será ampliada para demais representações;

II - O tema da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será o mesmo da 17ª Conferência Nacional de Saúde: Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!”; e com os Eixos Temáticos: I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia e IV- Amanhã será outro dia para todos, todas e todes;

III - A marca da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será a mesma da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

IV – Será utilizado o documento Orientador da 17ª Conferência Nacional de Saúde;



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

V - Delibera os critérios para escolha de delegados da Etapa Municipal para a Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia e dá outras providências

População	Até 30.000 hab.	de 30.001 a 50.000 hab.	de 50.001 a 100.000 hab.	Acima de 100.001 hab.
Nº de delegadas(os)/ município	4	8	12	16

VI – Define o quantitativo de participantes da Etapa Estadual da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia

Delegadas (os) Conferências Municipais	2.320
Delegadas (os) Natos CES	64
Convidadas (os)	160
Delegadas (os) Conferências Livres	200
Coordenadoras (es) de Núcleo Regional	09
Apoiadoras (es) SESAB	247
TOTAL	3.000

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Almeida Sampaio  
**Presidente CES**

HOMOLOGO a Resolução nº 22/2022 do Conselho Estadual de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
**Secretária da Saúde**